REVOGADO

Revogado pelo Ato n. 15 de 16 de fevereiro de 2005

ATO Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no art. 22, § 2°, I, "a", do Regimento Interno, resolve:

DELEGAR ao Ministro Sálvio de Figueiredo, matrícula M000764, Vice-Presidente do Tribunal, a competência para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Ministro EDSON VIDIGAL